

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Credencia o "I Curso de Aperfeiçoamento para fim de Promoção", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "I Curso de Aperfeiçoamento para fim de Promoção", com carga horária de 48 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 02/2008, de 31 de março, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral